



**TC-013.124/2013-7**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Federação Rondoniense de Mulheres – Ferom (CNPJ: 01.173.906/0001-70)

**Responsáveis:** Federação Rondoniense de Mulheres (01.173.906/0001-70) e Helena da Costa Bezerra (638.205.797- 53)

**Advogado:** Lauro Fernandes da Silva Junior (OAB/RO 6797).

**Assunto:** encaminha processo para análise de peça recursal.

### **DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA**

Após ciência ao advogado dos recorrentes acerca do efeito suspensivo concedido em face do recurso interposto pelos responsáveis, nos termos propostos pelo Relator (pç. 47), devolvo o presente processo à Secretaria de Recursos para continuidade da análise de mérito da peça recursal (**R001**) interposta contra o Acórdão 1.310/2016-TCU-1ª Câmara.

SECEX-RO, 25 de maio de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO**

Assessor